

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Junho de 2010



Série

Número 120

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Concedida autorização à sociedade denominada MEDI-T Saúde, Lda., para a prestação de serviços de saúde no trabalho, na modalidade de serviços externos, do tipo privados, na área da saúde.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

1 - Nos termos do disposto no artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M, de 4 de Agosto, é concedida autorização à empresa MEDI-T Saúde, Lda., com o número de pessoa colectiva 507 760 425, sediada à Rua Jornal de Notícias, 209, 4100-296 Porto e com estabelecimento à Rua do Hospital Velho, 23-A, 9060-129 Funchal, que tem por objecto social Medicina e saúde do trabalho, prática de actividades médicas em ambulatório, de actividades de enfermagem e laboratório de análises clínicas, para a prestação de serviços de saúde no trabalho, na modalidade de serviços externos, do tipo privados, na área da saúde, nos sectores de actividade constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 18 dias de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Anexo

Lista de sectores de actividade admitidos:

- Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
- Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;

- Comércio por grosso de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Comércio por grosso de outras máquinas, equipamentos e suas partes;
- Comércio por grosso de combustíveis, metais, materiais de construção, ferragens e outros produtos n.e.;
- Comércio por grosso não especializado;
- Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;
- Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda;
- Estabelecimentos hoteleiros;
- Residências para férias e outros alojamentos de curta duração;
- Restaurantes (inclui actividades de restauração em meios móveis);
- Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições;
- Estabelecimentos de bebidas;
- Aluguer de veículos automóveis;
- Agências de viagem e operadores turísticos;
- Actividades de limpeza;
- Actividades de serviços administrativos e de apoio;
- Actividades de serviços de apoio prestados às empresas.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)